

Organização dos Valuntários do Coiás DVC CNR L. 22 405 554/0004 55

		Organização das vo	olulitarias de Golas - OVG	- GNF3 02.100.004/0001-03				
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO								
Contato:	ELIADA	FONE:	62 32019464	WhatsApp: 62-98248 0074				
e-mail:		eliada.goncalves@ovg.or	g.br	PROCESSO Nº 202400058005855				
Esta solicitação é válida até o dia:		04/12/2024	PODENDO SER PRORROG	ADO SITE/OVG E HUMA				
ÁREA FORNECEDOR								
Por favor, encaminhar com as seguintes informações:								
Nome								
Fantasia:								
Razão								
Social:								
CNPJ.:			Inscrição Estadual:					
Contato:			Inscrição Municipal:					
Telefone:			e-mail:					
Celular:			Outros:					
Endereço:				CEP.:				
Banco:		Agência:	Conta:	OP.:				
Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos								

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de embalagens com artes gráficas para a embalagem do Mix do Bem e embalagens para os fardos que armazenam o Mix do Bem com a finalidade de atender as demandas do Banco de Alimentos na CEASA-GO, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº. 131/2024-CPAB/GPCOM/GBA e anexos, que fazem parte integrante deste edital.

DESCRIÇÃO OBJETO Suprimentos e acessórios diversos ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO MARCA UNID. QUANT. VALOR UNIT. VALOR TOTAL FILME TÉCNICO BOPP MATE + PET T + PE MIX DO BEM 500G (FILME) 34cmX24cmX0,075 a)Impressão personalizada frente e verso, Pigmento Natural. b) Medidas: 24cm (altura) x 34cm (largura aberta) x 0,15 (micra) KG 2.000 1 b.1) Modelo: Almofada, com solda pouch no verso (dorso). c) Modelo da Empacotadora para as bobinas: Empacotadora DG-4 d) Peso máximo da Bobina: 30kg FILME ENFARDADEIRA PE TRANSPARENTE 660 mm x 0,060 a) Impressão TRANSPARENTE E LISA. b) Medidas: 660 mm x 0.060 (micra) - Modelo da Enfardadeira KG 3.650 para as bobinas: Enfardadeira Automática MK-30 - Indumak b.1) Modelo de Padrão das Bobinas: Vide Anexo 2 (66823809) c) Peso máximo da Bobina: 30kg d) Diâmetro máximo da bobina: 400 mm FILME ENFARDADEIRA PE TRANSPARENTE 1040 mm x 0,060 LISO a) Impressão TRANSPARENTE E LISA. b) Medidas: 1040 mm x 0,060 (micra) - Modelo da Enfardadeira KG 2.000 para as bobinas: Enfardadeira Automática MK-30 - Indumak b.1) Modelo de Padrão das Bobinas: Vide Anexo 2 (66823809) c) Peso máximo da Bobina: 30kg d) Diâmetro máximo da bobina: 400 mm TOTAL VALOR TOTAL DA PROPOSTA ----

NOTA-SE: Os Valores Unitários deverão ser cotados com SOMENTE 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

OBSERVAÇÕES DOS ITENS

FAVOR LER *Especificações descritas constam no EDITAL nº 146/24/ GAPS e TERMO DE REFERÊNCIA № 131/2024 - CPAB/GPCOM/GBA <u>DA HABILITAÇÃO</u> - Constam no <u>EDITAL nº 146/24/ GAPS e TERMO DE REFERÊNCIA Nº 131/2024 - CPAB/GPCOM/GBA</u> Será contratada a empresa que oferecer o menor preço por "ITEM"

Arte/Impressão personalizada do ITEM 1 conforme Anexo 3

A Arte modelo será repassada à Contratada pela Gerência de de Comunicação e Marketing Institucional - GCMI em tempo hábil.

As artes das embalagens deverão ser aprovadas pela OVG antes da confecção das mesmas.

Os itens deverão ser compatíveis com os equipamentos descritos e existentes na Gerência do Banco de Alimentos - GBA desta Organização.

CONFORME SUBITEM 2.18 DO EDITAL № 146/2024/GAPS - Os custos e ajustes que se fizerem necessários no CLICHÊ para o item 1 (FILME TÉCNICO BOPP MATE +PET T + PE MIX DO BEM 500G (FILME) 34cmX24cmX0,075), será de responsabilidade exclusiva dacontratada.

DA APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DA AMOSTRA/PILOTO PELA CONTRATADA

Quanto ao item 1, a Contratada deverá apresentar a amostra do objeto ofertado em até 15 (quinze) dias corridos contados da solicitação da OVG e serão analisadas, aprovadas/reprovadas por Equipe técnica da OVG.

A apresentação da amostra será ajustada entre as partes.

Os critérios de aceitabilidade e reprovabilidade das amostras são: material, tamanho, medidas, arte, cor, impressão ou quaisquer outros necessários para verificar a conformidade das amostras com os requisitos técnicos especificados.

O objeto final entregue deverá estar idêntico a amostra aprovada.

O clichê será aprovado pela equipe da Gerência de de Comunicação e Marketing Institucional - GCMI e pela Gerência do Banco de Alimentos.

<u>DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO</u>: Os produtos deverão ser entregues de forma única em até 60 (sessenta) dias, contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.

Os produtos deverão ser entregues no Banco de Alimentos da Órganização das Voluntárias de Goiás localizado na Centrais de Abastecimento de Goiás – CEASA, BR-153, Km 5,5, saída para Anápolis, Goiânia, Goiás.

<u>DO PAGAMENTO</u>: O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada.

Poderá ser emitido boleto bancário.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.

Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas. Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é daresponsabilidade da contratada

<u>DA VIGÊNCIA DO CONTRATO OU EMISSÃO DE ORDEM DE COMPRAS</u>. Será emitida Ordem de Compras para negociação abaixo do valor previsto no subitem 7.23 (alíneas "a" e "b") do regulamento para aquisição da OVG (R\$ 100.000,00), para os demais - valor negociado acima de R\$100.000,00 - será emitido contrato com vigência de 03 (três) meses.

DA GARANTIA: A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: A empresa declarada "provisoriamente" vencedora da cotação ou o contratado, poderá ser responsabilizado e apenado, conforme descrito no item 17 do Regulamento para Aquisições da OVG.

DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO: procedimento de aquisição de bens, serviços, locações, importações e alienações é passível de impugnação por irregularidade na aplicação do Regulamento, ou solicitação de esclarecimentos, devendo o pedido ser encaminhado via e-mail ao setor de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços - GAPS até 24 (vinte e quatro) horas antes do encerramento do prazo para apresentação das propostas. A resposta à impugnação ou pedido de esclarecimento será encaminhada via e-mail ao interessado.

O fornecedor ou prestador de serviço que não concordar com o resultado da habilitação/inabilitação e/ou do julgamento das propostas terá o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da comunicação da respectiva decisão para a propositura do recurso.

Nos demais casos, o prazo recursal de 02 (dois) dias dar-se-á a partir da publicação do contrato.

<u>DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/ORDEM DE COMPRAS:</u> A gestão/fiscalização da Ordem de Compras ficará a cargo do setor solicitante da contratação ou a quem aDiretoria indicar, conforme descrito no item 16 do Regulamento para Aquisições da OVG

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art.08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo

de Referencia, no encaminhamento da proposta comercial.								
Condição de Pagamento:		Dep	ósito Bancário					
Prazo de pagamento:								
Validade da Proposta:								
Prazo de Entrega:								
Nota Fiscal:	MATERIAL	SE	ERVIÇO [
Observações do Fornecedor:								